

Parecer de Comissão 69/2023

Protocolo 37180 Envio em 04/10/2023 10:53:17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 264/2023

Autor: Vereador DERLY ANTONIO DA SILVA

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 011/2022 ao Orçamento Municipal de 2023, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 264/2023, de autoria do Vereador Derly Antonio da Silva, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração da Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2023 (Lei Municipal nº 3.489/2022), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 660/2023-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal.

Departamento Municipal de Esportes e Lazer

- **Emenda Impositiva nº 011/2022**, autoria do Vereador Derly Antonio da Silva:

| Valor | Objeto inicial | Empenhado (utilizado) | Saldo | Novo Objeto |
|----------|--|-----------------------|----------|---|
| 9.900,00 | Aquisição dede 33 refletores de LED 400 watts para instalação no Ginásio de Esporte Zé do Pito, na Vila Nova | 5.263,50 | 4.636,50 | Aquisição dede 33 refletores de LED 400 watts para instalação no Ginásio de Esporte Zé do Pito, na Vila Nova, e nas quadras da Vila Gammon, Distrito da Roseta e de Conceição |

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução da Emenda Impositiva nº 011/2022, tendo em vista que o Chefe do Executivo informou que, do valor de R\$ 9.900,00 destinado para aquisição dos refletores do Ginásio Zé do Pito, foram gastos apenas R\$ 5.263,50 para tal finalidade, restando assim, um saldo de R\$ 4.636,50 que será aplicado em aquisição de refletores para demais quadras do município.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Portanto, com a alteração do objeto da Emenda, os recursos serão mais úteis ao Departamento de Esportes e aos munícipes.

Ademais, tal alteração não colide com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emenda Impositiva nº 011/2022.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de outubro de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

